DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1614 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 09 de outubro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

III – Pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor ESAL – EMPREENDIMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, referente a destinação de resíduos sólidos, NF 1533, no valor de R$ 83.586,00 com vencimento inicial para o dia 18/10/2024.

_____
FILIPE MARQUES DA SILVA
Secretário de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....

ANEXO I
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023, justifico nos termos do disposto no(s) inciso(s) V do art. 12 do Decreto Municipal nº 72, de 25 de agosto de 2023,

II – Pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato

a alteração da ordem cronológica para o pagamento do fornecedor LUCIANO GUIMARÃES, referente a reforma do trecho do muro da Escola Padre Geraldo Trossel, NF 2, no valor R$ 4.000,00, com vencimento inicial para o dia 11/10/2024.

_____
FILIPE MARQUES DA SILVA
Secretário de Planejamento, Infraestrutura, Obras, Habitação e Serviços

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 15/10/2024 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Correspondência Recebida Nº 90/2024 - - Resposta ao Ofício n°58.2024 - Solicitação de prazo de 15 dias para resposta devido a complexidade das informações solicitadas

Correspondência Recebida Nº 87/2024 - - Resposta ao requerimento n° 15/2024 - Huelder

Correspondência Recebida Nº 88/2024 - - Resposta ao requerimento n° 16/2024 - Huelder

Correspondência Recebida Nº 89/2024 - - Resposta ao requerimento n° 17/2024 - Huelder

Projetos para leitura

Projeto de Lei Nº 12/2024 - José Roberto Ferracin Marques - "Institui os conselhos Escolares e Fóruns de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Altinópolis-SP"

Projeto de Lei Nº 13/2024 - José Roberto Ferracin Marques - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências"

Projeto de Lei Nº 16/2024 - José Roberto Ferracin Marques - Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Altinópolis para o Exercício de 2.025

Matérias para leitura e deliberação

- Sem matérias.

ORDEM DO DIA

(Matérias distribuídas e organizadas de acordo com o artigo 154 do Regimento Interno)

Projeto de Lei Complementar Nº 2/2024 de 19 de abril de 2024 - José Roberto Ferracin Marques - Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Altinópolis

Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei Complementar Nº 1/2024 de 21 de março de 2024 - - Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar Nº 1/2024 - "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL e dá outras providências"

Projeto de Lei Complementar Nº 1/2024 de 21 de março de 2024 - José Roberto Ferracin Marques - "Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL e dá outras

providências"

Projeto de Lei Nº 14/2024 de 19 de agosto de 2024 - José Roberto Ferracin Marques - "Denomina o velório Municipal (Helia Maria de Figueiredo Palma Crivelenti)"

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 8 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA

Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo

.....